CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2012

SÚMULA - REFERENDA o termo de convênio nº014/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o EDHUCCA – Escola de desenvolvimento humano Casa do Caminho, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISALTIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº014/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o EDHUCCA – Escola de desenvolvimento humano Casa do Caminho.

Art. 2º - O Objeto do Termo tem como objetivo desenvolver projetos de sociabilização infantil, cujo público alvo são crianças e adolescentes com idade compreendida de 07 a 14 anos.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-2.276,25 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) em parcela única, e correrão por conta de dotação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR